

PORTARIA Nº 258

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

RESOLVE:

1)-Designar o Dr. FENELON TEODORO REIS, Juiz
de Direito da 11ª Vara Cível, desta Capital, para se
transportar às zonas eleitorais de ARRAIAS, TAGUATINGA,
DIANÓPOLIS até a 33ª Zona, com sede em TOCANTINÓPOLIS,
como representante da Presidência deste Tribunal, em /
serviço de inspeção.

2)-Arbitrar ao referido Juiz, de acordo com
o artº. 135, da Lei n 1.711, de 28 de outubro de 1952,
quatro (4) diárias de RCR\$ 30,00 (trinta cruzeiros no-
vos), cada.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 de
novembro de 1.969.

(DESR. MARCELO CAETANO DA COSTA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Omatacto
18/11/69